



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/RJ

Assunto: **Análise de documentação**

Destino: **CPL/SR/PF/RJ**

Processo: **08455.023860/2020-37**

Interessado: **SR/PF/RJ**

Em resposta ao Despacho CPL 21253276, solicitando análise técnica da documentação apresentada pela empresa Label (21253267), temos a informar o seguinte:

**1 - Acervo Técnico sócio Ueliton**

A certidão de acervo técnico emitida pelo CREA (79816/2021) referente ao serviço efetuado para a contratante Plumatex Colchões, não veio acompanhada do atestado, o que inviabiliza a mensuração do valor efetivo de pintura. O mesmo se aplica ao serviço efetuado para a contratante Shangri-la Empreendimentos Imobiliários, cuja ausência do atestado inviabiliza a mensuração do item similar ao objeto da Licitação.

A certidão de acervo técnico emitida pelo CREA (79851/2021) referente ao serviço efetuado para a contratante Indústria Lácteos Maria Luiza Ltda., não veio acompanhada do atestado, o que inviabiliza a mensuração do valor efetivo de pintura.

**2 - Atestados de Capacidade Técnica**

O atestado emitido pela Plumatex Colchões apresenta um valor de serviço/contrato (R\$5.000,00) incompatível com prazo e natureza dos serviços executados. Não consta a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA averbando o atestado apresentado.

**3 - Atestado Técnico-Operacional**

O atestado emitido pela Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual Condessa do Rio Novo, contrato no valor de R\$280.261,00, embora aponte no item pintura uma totalização de 6.751m<sup>2</sup>, será considerado para efeito de julgamento apenas o serviço de pintura de fachadas, equivalente a 1.708m<sup>2</sup>. Não consta a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA referente à averbação do atestado apresentado.

Diante do acima exposto, este GTED considera insuficiente a documentação apresentada pela Licitante para habilitação técnico-operacional.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS, Agente de Polícia Federal**, em 01/12/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21255567** e o código CRC **324C6032**.